



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.132

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 009/2002-UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 25 de junho de 2002;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 2.677/2001-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 009/2002-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área "Geotecnia Ambiental", em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Adilson do Lago Leite** e **Silvana Ribeiro Liporaci**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício